



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraaititinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2026.01.08.0001

Data/Hora: 08/01/2026 10:44:59

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

Credor: CHEFIA DE GABINETE

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI DE Nº041/2025-DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB, PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA EM EFETIVO EXERCÍCIO , NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ITAITINGA /CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2026.01.08.0001

PROTOCOLO: 2026.01.08.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: CHEFIA DE GABINETE

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE LEI DE Nº041/2025-DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB, PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA EM EFETIVO EXERCÍCIO , NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ITAITINGA /CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

08/01/2026 10:44:59



2026.01.08.0001



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 41/2025, de 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para a distribuição aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, no âmbito do município de Itaitinga/CE e dá outras providências.”

Encaminho à elevada apreciação desta Casa o Projeto de Lei que autoriza, em caráter excepcional, a concessão de abono remuneratório aos profissionais da educação básica em efetivo exercício nas competências de outubro, novembro e dezembro de 2025, com a finalidade de assegurar o atingimento da aplicação mínima de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB em remuneração.

Trata-se, portanto, de providência necessária para compatibilizar a execução orçamentária do FUNDEB com a valorização dos profissionais da educação e à rede municipal de ensino.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito que o Projeto de Lei em anexo seja apreciado em regime de URGÊNCIA, a fim de viabilizar sua imediata implementação.

ANTONIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal de Itaitinga-Ce

Exmo. Sr.
Vereador Leandro Viana Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 19 / 10 / 2025

1.º Sessão Ordinária



PROJETO DE LEI N° 041, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 34 / 10 / 2025


1º Secretário

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas, pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de ITAITINGA o presente PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a conceder abono remuneratório aos profissionais da educação em efetivo exercício, em caráter excepcional, com vistas ao atingimento da aplicação mínima legal de 70% do FUNDEB, na forma do art. 26, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a ser pago durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, conforme Anexo - Planilha de Cáucula, parte integrante da presente lei.

§1º Entendem-se como profissionais da educação básica os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

§2º A forma de concessão, linear ou proporcional, poderá ser efetuada a critério da Administração, a depender do saldo do FUNDEB.

Art. 2º Verificado, até 31 de dezembro, saldo remanescente dos recursos destinados ao atingimento do mínimo de 70% do FUNDEB, após as parcelas de abono eventualmente pagas, o montante será distribuído aos profissionais da educação em efetivo exercício, a título de rateio.

Art. 3º Os recursos necessários ao custeio das presentes despesas serão os vinculados ao orçamento da Educação, em especial do FUNDEB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 14 do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito do Município de Itaitinga – CE



ANEXO

(a que se refere ao caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 041 de 14 de outubro de 2025)

ANEXO - PLANILHA DE CÁLCULO						
FUNÇÃO	NATUREZA	QUANT	PREVIDÊNCIA	VR ABONO	CUSTO ABONO	TOTAL
PROFESSOR EDUCACAO BASICA 200H	EFETIVO	180	43,02%	4.000,00	5.720,80	1.029.744,00
	TEMPORÁRIO	326	13%	4.000,00	4.520,00	1.473.520,00
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 100H	EFETIVO	12	43,02%	4.000,00	5.720,80	68.649,60
	TEMPORÁRIO	19	13%	4.000,00	4.520,00	85.880,00
TOTAL PROFESSORES		537				2.657.793,60
AG ADMINISTRATIVO	EFETIVO	12	43,02%	2.000,00	2.860,40	34.324,80
	TEMPORÁRIO	34	13%	2.000,00	2.260,00	76.840,00
ASSISTENTE ADMINIST I	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
AUX SERV GERAIS	EFETIVO	52	43,02%	2.000,00	2.860,40	148.740,80
AUX SERV GERAIS	TEMPORÁRIO	140	13%	2.000,00	2.260,00	316.400,00
AUX.DESENVOLVIMENTO.INFANTIL	TEMPORÁRIO	346	13%	2.000,00	2.260,00	781.960,00
BIBLIOTECARIO	TEMPORÁRIO	1	13%	2.000,00	2.260,00	2.260,00
ENGENHEIRO CIVIL I	TEMPORÁRIO	2	13%	2.000,00	2.260,00	4.520,00
FONOAUDIOLOGO	TEMPORÁRIO	1	13%	2.000,00	2.260,00	2.260,00
FONOAUDIOLOGO	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
MANIPULADOR DE ALIMENTOS TEMP	TEMPORÁRIO	73	13%	2.000,00	2.260,00	164.980,00
MANIPULADORA DE ALIMENTOS	EFETIVO	24	43,02%	2.000,00	2.860,40	68.649,60
MONITOR DE TRANSPORTE	TEMPORÁRIO	36	13%	2.000,00	2.260,00	81.360,00
MOTORISTA	EFETIVO	2	43,02%	2.000,00	2.860,40	5.720,80
	TEMPORÁRIO	1	13%	2.000,00	2.260,00	2.260,00
MOTORISTA D	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
	TEMPORÁRIO	18	13%	2.000,00	2.260,00	40.680,00
NUTRICIONISTA	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
	TEMPORÁRIO	6	13%	2.000,00	2.260,00	13.560,00
PSICOPEDAGOGO COM ESPECIALIZACAO	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
RECEPCIONISTA	EFETIVO	1	43,02%	2.000,00	2.860,40	2.860,40
	TEMPORÁRIO	2	13%	2.000,00	2.260,00	4.520,00
SECRETARIO ESCOLAR	EFETIVO	22	43,02%	2.000,00	2.860,40	62.928,80
	TEMPORÁRIO	8	13%	2.000,00	2.260,00	18.080,00
TECNICO DE APOIO AO USUARIO	TEMPORÁRIO	70	13%	2.000,00	2.260,00	158.200,00



Gabinete do Prefeito

TOTAL DEMAIS SERVIDORES		858				2.011.128,00
COMISSIONADOS	DAS-1	4	13%	4.000,00	4.520,00	18.080,00
COMISSIONADOS	DAS-2	1	13%	4.000,00	4.520,00	4.520,00
COMISSIONADOS	DAS-3	8	13%	4.000,00	4.520,00	36.160,00
REPRES.COORD.TIPO.C	600,00	2	13%	4.000,00	4.520,00	9.040,00
REPRES.DIR.ESC.TIPO.D	800,00	1	13%	4.000,00	4.520,00	4.520,00
COMISSIONADO - RFCE-1	1.300,00	12	13%	4.000,00	4.520,00	54.240,00
COMISSIONADO - RFCE-2	1.100,00	4	13%	4.000,00	4.520,00	18.080,00
COMISSIONADO - RFCE-3	900,00	3	13%	4.000,00	4.520,00	13.560,00
COMISSIONADO - RFCE-4	800,00	4	13%	4.000,00	4.520,00	18.080,00
COMISSIONADO - RFCE-5	700,00	1	13%	4.000,00	4.520,00	4.520,00
COMISSIONADO - RFDE-1	2.500,00	6	13%	4.000,00	4.520,00	27.120,00
COMISSIONADO - RFDE-2	1.900,00	5	13%	4.000,00	4.520,00	22.600,00
COMISSIONADO - RFDE-3	1.500,00	4	13%	4.000,00	4.520,00	18.080,00
COMISSIONADO - RFDE-4	1.100,00	3	13%	4.000,00	4.520,00	13.560,00
COMISSIONADO - RFVCE	1.900,00	3	13%	4.000,00	4.520,00	13.560,00
TOTAL COMISSIONADOS		61				275.720,00
TOTAL GERAL		1.456				4.944.641,60

OUTUBRO	4.944.641,60
NOVEMBRO	4.944.641,60
DEZEMBRO	4.944.641,60
	14.833.924,80